



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2008, de 03 de julho de 2008

Antecipa a Colação de Grau do Discente Carlos José Gonçalves de Souza Lima, através da realização de Solenidade Simples de Colação de Grau.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 03 de julho,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001289/08-01 do Discente Carlos José Gonçalves de Souza Lima que solicita antecipação de Colação de Grau do Curso de Agronomia

CONSIDERANDO o Memorando 030/08 de 03 de julho de 2008 do Coordenador do Curso de Agronomia Professor Dr. Rui Sales Junior;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Antecipar a Colação de Grau do Discente Carlos José Gonçalves de Souza Lima, através da realização de Solenidade Simples de Colação de Grau;

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 03 de julho de 2008

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente